



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 9, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 16/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e a discente abaixo listados para constituírem a Comissão para a avaliação e elaboração de uma proposta para o formato do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas, do Instituto de Ciências Humanas, a ser posteriormente submetida e avaliada pelo Conselho de Unidade do instituto:

ANNE BASTOS MARTINS ROSA - Professora do Departamento de Turismo

JOSEFA FERREIRA - Técnica-Administrativa em Educação

LUCIANO VICENTE - Professor do Departamento de Filosofia

LUIZ FLÁVIO NEUBERT - Professor do Departamento de Ciências Sociais

MARIA CECILIA DOS SANTOS RIBEIRO SIMOES RODRIGUES - Professora do Departamento de Ciência da Religião

RAPHAEL BISPO DOS SANTOS - Professor do Departamento de Ciências Sociais

TAINARA SANTOS - Discente do curso de Ciências Sociais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor (a)**, em 24/05/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0800991** e o código CRC **C4E5E4CE**.